PORTARIA N° 919, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. EDUARDA DA SILVA SANTOS, Mat. n° 304305931, como Técnica em Licitação, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.221.1##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 02 (duas) diárias no valor total de R\$160,00 (cento e sessenta reais), onde a servidora se ausentará nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, para participar do Curso: "Orçamento da Educação Como Forma de Captação de Recursos: Um Olhar Direto para o CAUC", em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 08 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito